



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO**

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.  
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

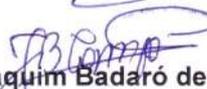
**CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RELATIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023.**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO, POR SEU VEREADOR PRESIDENTE E A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO, vêm por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no § 4º do Art. 9º, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e sendo atribuição desta Comissão, nos termos do artigo 166, § 1º, da Constituição Federal, informar que aos 26 dias do mês de abril de 2024, será realizada Audiência Pública, com início as 17:00 horas e término previsto até 17:50 horas, na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, no plenário, para **apresentação dos resultados da Administração Municipal relativos ao Terceiro Quadrimestre e Prestação de Contas de 2023, com base nos demonstrativos e relatórios encaminhados pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo.**

Será publicado o presente Edital no quadro de avisos da sede da Câmara Municipal e da Prefeitura do Município de Bom Jesus do Amparo, neles permanecendo afixado em local visível e de acesso a todo cidadão.

Bom Jesus do Amparo 10 de abril de 2024.

  
Vereador Claudiney da Rocha  
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

  
Vereador Joaquim Badaró de Campos  
Presidente da Câmara Municipal



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO**

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.  
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

### **ROTEIRO DOS TRABALHOS**

**Objetivos:** Apresentar à sociedade os resultados da Administração Municipal deste 3º (terceiro) Quadrimestre e Prestação de Contas de 2023.

**Data:** 26/04/2024

**Local:** Sede da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

**Horário:** 17:00 HORAS

- 17h00– Início – Abertura pelo Presidente da Câmara e entrega da Presidência dos trabalhos ao Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
- 17h 00 min. – Composição da Mesa e Apresentação dos resultados da Administração Municipal referente ao 3º Quadrimestre e Prestação de Contas do ano de 2023, pelo Chefe do Executivo Municipal, Secretário Municipal ou representante legal;
- 17h00 às 17h10 – Registro de Presença e Identificação de todos os presentes;
- 17h e 10 min. – Inscrições dos presentes para apresentarem suas contribuições ou esclarecimentos
- 17h e 15 min. – Manifestação oral dos inscrites, entregas das manifestações por escrito e respostas a pedidos de esclarecimentos.
- 17h e 50 min – Encerramento pelo Presidente da Audiência (Vereador Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO**

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.  
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

### **ROTEIRO DOS TRABALHOS**

#### **Forma de Participação**

- 1 - A Audiência Pública será aberta a todos os interessados;
- 2 - As contribuições e ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos por todos os presentes que registraram sua presença com a devida identificação. O cidadão que chegar após o encerramento do registro de presença e identificação poderá participar apenas como ouvinte, sendo vedado oferecer contribuições ou pedidos de esclarecimentos;
- 3 - Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição disporá de até 05 minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 minutos. O Sr. Presidente poderá reduzir este tempo a seu critério, em função do número de pessoas inscritas, para que um maior número de cidadãos possa oferecer sua contribuição ou pedir esclarecimentos;
- 4 - As contribuições e ou esclarecimentos solicitados deverão ser limitados exclusivamente ao tema desta Audiência;
- 5 - O Sr. Presidente poderá cessar a palavra quando o inscrito ultrapassar o tempo ou o assunto não for inerente a esta Audiência;
- 6 - As contribuições e ou esclarecimentos poderão ser feitos verbalmente ou por escrito, sempre respeitando a ordem de inscrição, e com a identificação do cidadão;
- 7 - Esgotadas as apresentações de contribuições e ou esclarecimentos, o Sr. Presidente poderá encerrar esta Audiência antes ou após do horário pré-determinado.